

PROCESSO Nº: 1411891/2020
TPU Nº: 001/2020

2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de 21/08/2020 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde, visando a **incorporação** dos bens móveis e equipamentos alocados no **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME ITU**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Ambulatório.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176 e CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911 com endereço à Rua Doutor Lund, nº 41, Liberdade, São paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Janete Macülevicius, RG nº 2.084.656 e CPF: 025.855.708-78, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, tendo em vista o que dispõe o Contrato de Gestão celebrado em 01/02/2020, Processo nº 2416901/2019, para gerenciar o **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME ITU**, localizado à Rua Waldomiro Correia de Camargo, Km 63, Tapera Grande, Itu- SP, CEP 13.308-905, de propriedade da PERMITENTE e, por este, completamente equipado para o seu regular funcionamento, RESOLVEM de comum acordo aditar o Termo de Permissão de Uso nº 001/2020, firmado para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no referido Ambulatório, cujo o uso fica permitido pelo período de vigência do Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão, com alteração na Cláusula Primeira – do OBJETO, e na Cláusula Nona – do FORO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a incorporação, de bens móveis, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, correspondente ao exercício de **01/01/2021 a 31/12/2021**, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial, desenvolvidas no **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME ITU**, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | napcss@saude.sp.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the Director of the CSS and other officials.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Permissão de Uso de que trata este Termo no que se refere à utilização dos bens, será a título gratuito, ficando a cargo da PERMISSIONÁRIA todas as despesas referentes à manutenção, insumos e eventual apólice de seguro dos bens e equipamentos relacionados no ANEXO III.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado podendo, os casos omissos, serem resolvidos por comum acordo pelos signatários.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, vai assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Paulo, 08 de março de 2022.

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

Janete Maculevicius

Janete Maculevicius
RG nº 2.084.656
Diretora Presidente

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
RG. Nº 17.321.176
Secretario de Estado da Saúde

Testemunhas:

Edna Conceição Freitas de Assis

Edna Conceição Freitas de Assis
RG. nº 17.749.308-2
Diretor Técnico III

Magali Vicente Proença

Magali Vicente Proença
RG. Nº 7.812.119-X
Coordenador de Saúde

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | napcss@saude.sp.gov.br



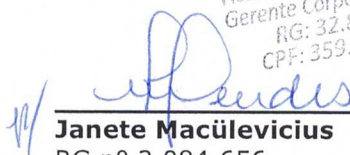
Alexandre Papi
Coordenador Financeiro - CEJAM
RG: 6.066.364-9

TERMO DE RESPONSABILIDADE

BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

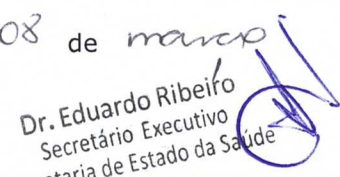
Atestamos que nos responsabilizamos pelo uso, manutenção, reposição (quando for o caso), controle e administração dos Bens Móveis e Equipamentos, do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde, relacionados no **ANEXO III, às fls. 143 / 143**, e que os mesmos fazem parte integrante do **2º Termo Aditivo**, ao Termo de Permissão de Uso, vinculado ao Contrato de Gestão.

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15


Janete Maculevicius
RG nº 2.084.656
Diretora Presidente

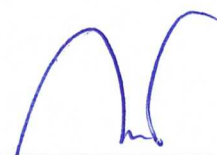
São Paulo, 08 de março de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde


Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
RG. Nº 17.321.176
Secretario de Estado da Saúde

Testemunhas:

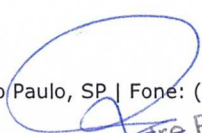

Edna Conceição Freitas de Assis
RG. nº 17.749.308-2
Diretor Técnico III


Magali Vicente Proença
RG. Nº 7.812.119-X
Coordenador de Saúde

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | najass@saude.sp.gov.br


Dr. Renato Tardelli Pereira
Técnico Regional
CEJAM


Alexandre Papi
Coordenador Financeiro - CEJAM
RG: 6.066.364-9





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE DE DESPESA: 090148 - GABINETE DO COORDENADOR
ANEXO III - PLANILHA DE CADASTRAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE
INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 01-01-2021 A 31-12-2021

UNIDADE/ OSS.: AME ITU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./ R\$	OBSERVAÇÕES
1	Gravador de holter	1573		HK158S167-0147135D	CardioTrak/CT-08S	11/01/2021	101517	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	5.198,13	
2	Gravador de holter	1572		HK158S168-0147326D	CardioTrak/CT-08S	11/01/2021	101517	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	5.198,13	
Total de 123110103 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES									10.396,26	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./ R\$	OBSERVAÇÕES
3	Bebedouro contendo: recipiente refrig com capac p/25 lts 1 copo gelada e 1 copo natural 127v/planeta água refil 9.3/4 carvão block encaixe/planeta água carcaça fit 9.3/4 pol br rosca 1/2 s refil oc	1575				12/03/2021	415	EVELLYN DA SILVA SANTOS ME	2.187,90	
4	Lavadora de roupas	1574			Consul/CWH12 110v	10/02/2021	17415380	LOJAS CEM S.A	1.790,00	
Total de 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO									3.977,90	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO ANTIGO	Nº DE FABR./SÉRIE	MARCA/MODELO TIPO/ETC	DATA DE ENTRADA	FORMA DE ENTRADA	EMPRESA/FORNECEDOR	VALOR UNIT./ R\$	OBSERVAÇÕES
TOTAL GERAL IMOBILIZADO ATE 12/03/2021										

Responsável pelo preenchimento: _____

Cristine Macelis
Contadora
CRC1SP240011/O-8
AME ITU

Assinatura do diretor: _____

Dra. Kariny Q. Sacramento
Diretora Técnica
CRM: 111456
AME-ITU

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Permitente: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Permissionária: **Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**
2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso

OBJETO: O presente, **2º Termo Aditivo** tem por objeto a incorporação de bens móveis, relacionados no ANEXO III, ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, celebrado entre as partes, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial, desenvolvidas no **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME ITU**, em conformidade com o Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Na qualidade de Permitente e Permissionária, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 08 de março de 2022.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
RG. Nº 17.321.176
Secretario de Estado da Saúde

Flora de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

Janete Maculevicius
RG nº 2.084.656
Diretora Presidente

Coordenadoria de Serviços de Saúde

Dr. Arnaldo, 351, 4º andar | CEP 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8196 | napcs@saude.sp.gov.br

Alexandre Papi
Coordenador Financeiro - CEJAM
RG: 6.066.364-9

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

GRUPO DE VIGILÂNCIA X - OSASCO

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS X - OSASCO
Retificação da Portaria GVS X - nº 1, de 8 de março de 2022 - publicado em 09/03/2022

Portaria GVS X - nº 1, de 8 de março de 2022 A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária X - Osasco, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto - 5.137/07 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS - 287 de 01-09-1995, publicada em 02-09-1995, da Portaria CVS - 6 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23-09-1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve: Artigo 1 - Constitui a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo e Sub Grupo de Vigilância Sanitária X Osasco, composto pelos seguintes integrantes: Cláudia Simionia Costa Kimura - RG. MG. 3.932.332 - Enfermeira; Darly Foncino Lemes - RG. 22.286.881-8 - Cirurgião Dentista; Edson Luiz Brito - RG. 3.337.102 SSP MG- Médico Veterinário; Dionio Ivo Bioni - RG. 12.403.921-2 - Cirurgião Dentista; Fátima Bertachini - RG. 47.783.827-5 - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Idinei Lúcia Prado Junior - RG. 5.747.907-0 - Cirurgião Dentista; Lidia Espallargas Gimenez - RG. 7.767.680-7 - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Márcio Kuroawa - RG. 9.330.784-6 - Cirurgião Dentista; Margaret Newman Reis Marcon - RG. 20.343.132 -7- Engenheiro VI; Patrícia Otavia Zapata Stocco - RG. 11.470.825-X - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Rafael Adão Buzze - RG. 9.835.580-2 - Cirurgião Dentista; Sônia Maria Levy Alvarez - RG. 10.773.837-5, Diretora Técnica de Saúde II; Terezinha de Fátima Corrêa Aleixo - RG. 9.330.298-5 - Diretor Técnico de Saúde I.

Eliza Yoshie Higashi - RG. 68.559.448-6 em decorrência da exoneração (D.O. E. de 8/2/2022) passa a exercer o cargo de Cirurgião Dentista

INCLUINDO - Heby Bragatto Rastelli, RG. 11.034.536-8 Assessor Técnico em Saúde Pública II, Ref. 7 (D.O. E de 5/3/2022)

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA
- GVS XI

Despachos da Diretoria,
01. Comunicado de INDEFERIMENTO
Proc: SES-PRC-2021/A2612
Razão Social: ANGELICA L. D. BUENO CONVENIÊNCIA
Nome Fantasia: ELITE CONVENIÊNCIA
CNPJ/CPF: 33.165.224/0001-02
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1743
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representado por: Richard Nilson Lopes de Athayde CPF: 484.889.068-38

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica o Indeferimento do recurso interposto do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013428, emitido em 18/11/2021, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autoservícios, não afirmou o aviso de proibição de que trata o artigo 2º, inciso I, da Lei Estadual 14.592/2011, nas geladeiras e pontas de gôndolas destinadas à oferta ou apresentação de bebidas alcoólicas.

Conforme o disposto no artigo 10º, Inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs.

02. Comunicado de LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
Proc: SES-PRC-2021/A2612
Razão Social: ANGELICA L. D. BUENO CONVENIÊNCIA
Nome Fantasia: ELITE CONVENIÊNCIA
CNPJ/CPF: 33.165.224/0001-02
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1743
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representado por: Richard Nilson Lopes de Athayde CPF: 484.889.068-38

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica o Indeferimento do recurso interposto do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013428, emitido em 18/11/2021, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autoservícios, não afirmou o aviso de proibição de que trata o artigo 2º, inciso I, da Lei Estadual 14.592/2011, nas geladeiras e pontas de gôndolas destinadas à oferta ou apresentação de bebidas alcoólicas.

Conforme o disposto no artigo 10º, Inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs.

03. Comunicado de INDEFERIMENTO
Proc: SES-PRC-2021/A2609
Razão Social: ANGELICA L. D. BUENO CONVENIÊNCIA
Nome Fantasia: ELITE CONVENIÊNCIA
CNPJ/CPF: 33.165.224/0001-02
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1743
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representado por: Richard Nilson Lopes de Athayde CPF: 484.889.068-38

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica o Indeferimento do recurso interposto do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 005773, emitido em 18/11/2021, o responsável pelo estabelecimento não cuida, protege e vigia para que no local de funcionamento de sua empresa não seja praticada a infração, permitindo a entrada e permanência de um cliente sem máscara de proteção facial. Quando percebeu a presença da fiscalização, o cliente evadiu-se do local.

Conforme o disposto no artigo 6º, da Resolução SS nº 96/2020. Multa no valor de 182 (cento e oitenta e duas) UFESPs.

04. Comunicado de LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
Proc: SES-PRC-2021/A2609
Razão Social: ANGELICA L. D. BUENO CONVENIÊNCIA
Nome Fantasia: ELITE CONVENIÊNCIA
CNPJ/CPF: 33.165.224/0001-02
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1743
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representado por: Richard Nilson Lopes de Athayde CPF: 484.889.068-38

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica o Indeferimento do recurso interposto do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 012719, emitido em 11/01/2022, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de 100 (cem) UFESPs, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 013428, lavrado em 18/11/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução SS nº 96/2020 e no inciso II, § 2º, do artigo 1º, da Lei Estadual 14.592/2011, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIP nº 014551, lavrado em 02/10/2021.

05. Comunicado de INDEFERIMENTO
Proc: SES-PRC-2021/A2611
Razão Social: ANGELICA L. D. BUENO CONVENIÊNCIA
Nome Fantasia: ELITE CONVENIÊNCIA
CNPJ/CPF: 33.165.224/0001-02
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1743
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representado por: Richard Nilson Lopes de Athayde CPF: 484.889.068-38

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica o Indeferimento do recurso interposto do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 005774, emitido em 18/11/2021, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autoservícios, não dispôs as bebidas alcoólicas em locais específicos, distintos dos demais produtos não alcoólicos expostos à venda. A irregularidade foi verificada nas pontas das gôndolas.

Conforme o disposto no artigo 10º, Inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFESPs.

06. Comunicado de LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
Proc: SES-PRC-2021/A2611
Razão Social: ANGELICA L. D. BUENO CONVENIÊNCIA
Nome Fantasia: ELITE CONVENIÊNCIA
CNPJ/CPF: 33.165.224/0001-02
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1743
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representado por: Richard Nilson Lopes de Athayde CPF: 484.889.068-38

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM Nº 012718, emitido em 11/01/2022, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de 150 (cento e cinquenta) UFESPs, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 005774, lavrado em 18/11/2021, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c no artigo 3º, do Decreto Estadual 57.524/2011, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIP nº 014552, lavrado em 02/10/2021.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU
Despachos da Diretoria,
01. Comunicado - Decisão Definitiva
Processo nº SES-PRC-2021/A0056
Razão Social- Evandro Augusto Fusco-Unosso Bar
CNPJ nº. 30.658.824/0001-14
Endereço: Avenida Profª Professora Maria de Lourdes Prado Casselari nº 401 - Botucatu/SP

Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98 o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, torna público após a decisão definitiva a Penalidade imposta em Processo Administrativo- Auto de Imposição de Penalidade Advertência nº 020712 de 04 de março de 2022.- Arquivase.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Sanitária
Grupo Vigilância Sanitária XXVII - São José dos Campos
Despacho da Diretoria de 07/03/2022

Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025272 de 25/02/2021 por apresentar vício de lavratura - protocolo: 0003932021 - Processo: SES-PRC-2021/11389 - Razão Social: PADARIA TELESFAR PÁES E DOCES N.S.A. LTDA - CNPJ: 59.925.255/0001-08 - Endereço: Av. Dr. Numa de Oliveira, 303 - Município: São José dos Campos Estado: SP. - PROCESSO FINALIZADO.

Despacho da Diretoria de 08/03/2022
Tornando público: Cancelamento do Auto de Infração - AIF nº 025355 de 13/02/2021 por apresentar vício de lavratura - protocolo: 000224/2022 - Processo: SES-PRC-2022/09970 - Razão Social: LARISSA E LARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 08.488.021/0001-00 - Endereço: Rua Audem Veneziani, 367 - Município: São José dos Campos - Estado: SP. - PROCESSO FINALIZADO.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXI - SOROCABA

Despachos da Diretoria Técnica, de 8-3-2022
Tornando público:

Lavratura do Auto de Infração AIF 008103, de 04-03-2022. Processo: SES-PRC-2022/11221 - 07/03/2022
Nome: Lourival Ribeiro de Lima
CPF: 110.361.758-39
Endereço: R. Campos Sales, nº 203
Município: Sorocaba - SP
Comunicado-Decisão Definitiva
Processo: SES-PRC-2022/127905 - 28/06/2021
Em cumprimento ao disposto no art. 142 da Lei 10.083/98, o Grupo de Vigilância XXXI - Sorocaba torna público, após a decisão definitiva imposta em Processo Administrativo.

Lavratura do Auto de Infração AIF nº 018458, de 25/06/2021
Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIPM nº 015178, de 17/08/2021, no valor de 19 UFESPs
Lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 016486, de 15/09/2021
Multa não Recolhida
Nome: Caroline Rodrigues de Toni
CPF: 058.583.929-89
Endereço: Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete 476 - Anexo III Câmara dos Deputados
CNPJ: 70160-900
Brasília - DF

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador de 09/03/2022.
Processo: SES-PRC-2022/09798
Interessado: Centro de Reabilitação de Casa Branca
Assunto: Utilidade Pública/2022

Com base no Parecer CJ nº 1673/2012, e, em atendimento ao Decreto de Execução Orçamentária nº 66.436, de 13/01/2022, publicado em DOE 14/01/2022, ratifico e autorizo o pagamento da despesa, serviços de utilidade pública - uso dos recursos hídricos, no exercício 2022, a favor da DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ 46.853.800/0001-56, empresa contratada e incumbida legalmente para a prestação dos serviços, por inexistibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, para o valor estimado em R\$ 2.378.68 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), informado pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Reabilitação de Casa Branca, desta Coordenadoria.

Processo: SES-PRC-2022/00930
Interessado: Hospital Santa Tereza em Ribeirão Preto
Assunto: Utilidade Pública - energia elétrica
Com base no Parecer CJ nº 1673/2012, e, em atendimento ao Decreto de Execução Orçamentária nº 66.436, de 13/01/2022, publicado em DOE 14/01/2022, ratifico e autorizo o pagamento da despesa, com o fornecimento de energia elétrica, no exercício 2022, a favor da COMPANHIA PARANÁ DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88, empresa contratada e incumbida legalmente para a prestação dos serviços, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, para o valor mensal estimado de R\$ 47.382,79 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), informado pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, desta Coordenadoria.

Processo: SES-PRC-2022/03745
Interessado: Hospital Santa Tereza em Ribeirão Preto
Assunto: Vale transporte/2022
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Santa Tereza em Ribeirão Preto,

para aquisição de vale transporte/créditos, destinados a funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRÃO PRETO DE TRANSPORTES, CNPJ 15.474.043/0001-86, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Despacho: SES-DES-2022/57607, de 10/03/2022.
Interessado: Hospital Estadual Dr. Osvaldo Brandi Faria de Mirandópolis.

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação hospitalar e alimentação de servidores e empregados, na modalidade de pregão eletrônico.

Número de referência: SES-DES-2022/2757607
Processo: SES-PRC-2021/133253

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Estadual Dr. Osvaldo Brandi Faria de Mirandópolis, por meio do "Pregão Eletrônico nº 165/2021 - 090120000102010C0205, bem como ratifico a decisão de indeferimento do recurso nele interposto e adjudico seu objeto - "Prestação de Serviços terceirizado de Nutrição e Alimentação Hospitalar e de Servidores e Empregados" do âmbito da referida unidade hospitalar à empresa "NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 10.218.086/0001-87", pelo valor mensal R\$ 178.048,20 (cento e setenta mil, quarenta e seis reais e vinte centavos), totalizando a despesa em R\$ 2.670.692,98 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de fls. 171/1715, para o período de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Processo nº: 230612/2021

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSO-NÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSO-NÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 04/11/2020, ao qual está vinculado.

Processo nº: SES/231633/2021
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Hospital Estadual "Dr. Albano da França Rocha Sobrinho" e Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Franco da Rocha, gerenciado pela Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSO-NÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Estadual "Dr. Albano da França Rocha Sobrinho" e Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Franco da Rocha, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSO-NÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 29/06/2020, ao qual está vinculado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Processo nº: 1411891/2020

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME IUT, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSO-NÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSO-NÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/02/2020, ao qual está vinculado.

Processo nº: SPDOC/1675166/2018
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Unidade de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis, gerenciado pela Irmandade da Santa Casa de Andradina, qualificada como Organização Social de Saúde.

PERMISSO-NÁRIA: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São Carlos, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSO-NÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01/07/2017, ao qual está vinculado.

Processo nº: 228919/2021
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSO-NÁRIA: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São Carlos, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSO-NÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSO-NÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2022 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 04/11/2020, ao qual está vinculado.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCÓOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD

HOMOLOGAÇÃO
Despacho nº: 493/2022
Diretoria Técnica de Divisão de Saúde.
Processo n.º 14052/2022

Assunto: Aquisição de Material de Consumo para Enfermagem - Máscara Cirúrgica Descartável - Fora de ATA
De acordo com a Ata de Seção Pública e Adjudicação realizada na própria Sessão pela Pregoeira Responsável, relativo aos autos em questão, promovido para aquisição de Material de Consumo para Enfermagem - Máscara Cirúrgica Descartável - Fora de ATA, o qual acolho na íntegra. Homologo o Pregão Eletrônico nº 017/2022 a favor da empresa abaixo relacionada, nos termos do artigo 12, inciso XVI da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2020.

Item 01 - M, Testa Confeção - ME;
Publique-se.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJUE"
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08.00 às 12.00 e das 13.00 às 16.00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a R. Edgar, Máximo Zambetti, KM 46,5 - Bairro: Serra das Cristais - Flanco da Rocha/SP, (s) seguinte(s) nota(s) de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária às sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS - 92, de 10/11/2016.

PROCESSO Nº 202150234
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPÓCLORITO
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00068
CONTRATADA: INO. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI

ME
CNPJ:08.103.754/0001-89
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2022
DATA DE VIGÊNCIA:ENTREGA: 5 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 585,00

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
CONVITE Nº.08/2022 - PROCESSO Nº SES-PRC-2022/06200
Aquisição de sacos em bobinas.

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
CONTRATADA: JOSIVANIO MANOEL DOS SANTOS-056984592
CNPJ: 41.378.388/0001-46
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00160
VALOR: R\$ 1.582,88
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
CONTRATADA: FORMAPLAST - MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.351.025/0001-04
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00161
VALOR: R\$ 318,24
NATUREZA DE DESPESA: 33903016
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030209304850000
PTRES: 090606
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDUAQUI

Extratos de Notas de Empenhos
Processo nº SES-PRC-2022/08732
Objeto: Prestação de Serviço de Publicação de Edital
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Parecer Jurídico nº: CJ/SS- 20/2021
Contratada: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP
CNPJ: 04733546/0001-70
Nota de Empenho: 2022NE00201
Valor: 100,00

Data de emissão: (da NE) 23/02/2022
Prazo de entrega: 2 DIAS ÚTIS
Extratos de Notas de Empenhos
Processo nº SES-PRC-2022/09209
Objeto: Material de Coluna Cervical Anterior para paciente

DARCI RIBEIRO
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Parecer Jurídico nº: CJ/SS- 20/2021
Contratada: WTM SAUDE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07414051/0001-09
Nota de Empenho: 2022NE00243
Valor: 9.900,00
Data de emissão: (da NE) 09/03/2022
Prazo de entrega: 2 DIAS ÚTIS

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 e OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO LABORATORIAL

PROCESSO Nº 08946/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220014791
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBÊ - LTDA

CNPJ: 74.400.052/0001-91
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00124
VALOR: R\$ 10.494,00

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2022
FONTE REGISTRO: 001001141
PROGRAMA TRABALHO: 1030209304850000
ND: 33903022

UG: 090120
PARECER REFERENCIAL: 08/2021 Data: 02/03/2021 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA:ENTREGA: 20 DIAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 e OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS

PROCESSO Nº 08283/2022
CÓDIGO ÚNICO Nº 20220007623
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIACLERIANSE - LTDA